

Editais n.º 2026/2/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), deliberou **não lançar a Taxa de Derrama no ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa

SABROSA
Município